



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASA –
ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DO
PARANÁ.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASA – ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DO PARANÁ, sem fim lucrativo, CNPJ 03.693.790/0001-26, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2011.

Valdeci Gonçalves da Rocha.
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ	
PROTOCOLO:	_____
HORÁRIO:	15:55
ABATIÁ-PR	26 07 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 03 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho o presente projeto de lei, para a concessão do Título de Utilidade Pública, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, para o que apresente a documentação anexa.

A associação representa atualmente 27 produtores associados, suas famílias e outras pessoas indiretamente.

Através da Associação nosso município já recebeu a visita de compradores internacionais de café, um norte-americano, um japonês, um colombiano e também o maior exportador de café especial Bourbon do Brasil; e também, a visita da Associação de Café Boa Esperança Minas Gerais.

Além disso, a Associação já teve repercussão em rede nacional, através do Globo Rural.

Assim, solicito aos nobres edis, que aprovem o presente projeto de lei.

Certo da atenção e compreensão dos nobres edis antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2011.

Valdeci Gonçalves da Rocha.

Vereador.